



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.021/2010

(Publicada no Diário da Justiça de 22/09/2010, Edição nº 3.165)

A N E X O I

**PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE PISTOLA (OU
MUNIÇÃO/ACESSÓRIOS) CALIBRE .40**

IDENTIFICAÇÃO DO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE			
Nome:		Cargo:	
Identidade:		Unidade de Lotação:	
CPF:		Endereço: (c/ telefone/fax/e-mail):	
MUNIÇÃO DESEJADA			
Tipo:		Fabricante:	
Marca:		Quantidade (só para munição):	
Modelo:		Outras especificações:	
Calibre:			
FORMA DE AQUISIÇÃO			
Modalidade de pagamento: (de acordo com entendimentos entre o interessado e o fabricante).			
Declaro conhecer as normas vigentes que regulam a aquisição de armas de uso restrito pelos membros da Magistratura e do Ministério Público, da União e dos Estados.			

(Local e data)			

(Nome completo do Requerente)			
OBSERVAÇÕES JULGADAS NECESSÁRIAS:			
DA INSTITUIÇÃO			
Aracaju, ____/____/____		De acordo: _____	
		Procurador-Geral de Justiça	

Obs.: Os pedidos de aquisição de armas e munições deverão ser preenchidos separadamente.